



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - SUBSEQUENTE - JC**

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 1 / 2024 - CTEJC (11.01.04.02.04.05.17)**

**Nº do Protocolo: 23239.001451/2024-51**

**Júlio De Castilhos-RS, 27 de agosto de 2024.**

Eu, IOCHANE GARCIA GUIMARAES, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Júlio de Castilhos*, em exercício no *campus Júlio de Castilhos* /reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 1 semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: [https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca\\_docentes.jsf?aba=p-academico](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico).
2. Relatório Final/Parcial de Projeto de Desenvolvimento Institucional aprovado no edital \_\_\_\_/20\_\_, em anexo.
3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:
4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

**Observações:**

- \*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);
- \*\*Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;
- \*\*\*Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

**(Assinado digitalmente em 27/08/2024 19:24 )**  
IOCHANE GARCIA GUIMARAES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**(Assinado digitalmente em 28/08/2024 08:32 )**  
SILVIA REGINA MONTAGNER  
DIRETOR - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **7370d6e074**